

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor Secretário Administrativo:

Tendo em vista que a atual contratação possui vigência até o dia 29/07/2023, estamos instruindo os autos para contratação dos serviços de agenciamento de viagens, de acordo com as informações consignadas no Termo de Referência de doc. 07.

A justificativa para a contratação e a justificativa para o enquadramento como serviço contínuo estão disponíveis nos Estudos Preliminares de doc. 02.

Considerando que este processo está sendo utilizado como piloto na instrução processual na modalidade Pregão Eletrônico sob a égide da Lei nº 14.133/2021, consignamos que o Termo de Referência elaborado foi construído com base no modelo disponível no site da AGU.

Com fundamento na pesquisa de mercado, estimamos o valor total da despesa em R\$ 935.030,10 (novecentos e trinta e cinco mil, trinta reais e dez centavos), sendo R\$ 756,63 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) para os serviços de agenciamento e R\$ 934.273,47 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete reais) para o valor das passagens aéreas e terrestres, incluídos os valores de taxas de embarque outras de mesma espécie, consoante orçamentos e planilha de preços de docs. 04/06.

O Termo de Referência segue acostado aos autos e está disponível na rede de computadores deste Tribunal, no endereço: U:/GERAL/Termo de Referência – Projeto Básico/SMP/ TR Agenciamento de Viagens 2023.

Ressaltamos que o subitem 21.1.2.2 está destacado em vermelho, tendo em vista que o link para cadastro das empresas no SIGEO estará disponível nos próximos dias, conforme informação da Coordenadoria de Comunicação Social.

Diante do exposto, sugerimos a V.S^a autorizar a abertura de certame licitatório, sob a modalidade “PREGÃO”, consoante o disposto no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

A despesa decorrente correrá por conta do Programa de Trabalho Resumido – PTRES 107731 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e Natureza de Despesa 33390.33.00 (Passagens e Despesas de Locomoção), do orçamento deste Tribunal, observados os exercícios competentes. Insta registrar que o Item de Execução Orçamentária para 2023 é o 151252023000057-CML.

Respeitosamente,

JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO
Coordenador de Material e Logística

